

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda:

ERICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

No memorando 7589/2024 e 7.883/2024, foi constatado o colapso da cobertura metálica do pátio do CEI Esplanada, resultando em uma situação que requer intervenção imediata. Para avaliar as causas e propor soluções adequadas, foi contratada uma perícia técnica. O laudo pericial, apresentado ao final da avaliação, indicou a necessidade de elaboração de um novo projeto estrutural com a concepção de duas águas, a fim de distribuir melhor os esforços e garantir a resistência e durabilidade da nova cobertura.

Para a recuperação da cobertura existem duas possibilidades, a primeira, redimensionamento, seguindo o arquitetônico existente, feito por uma empresa com capacidade técnica em estruturas mistas (concreto e aço). A segunda possibilidade é um redimensionamento seguindo uma outra geometria, recomenda-se uma estrutura de duas águas, pois apresenta menor risco de patologias, calhas em regiões de menor risco estrutural (balanços), além de aceitar balanços em ambas as direções de maneira mais fácil.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO D
Para verificar a validade das assinaturas

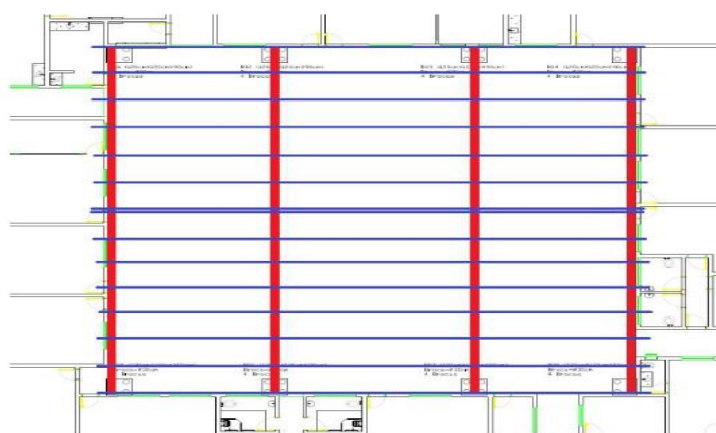


Figura 42 – Croqui demonstrativo da cobertura de duas águas, com tesouras em vermelho e terças em azul.

475-8F6C e informe o código 2623-4F57-5A75-8F6C

A contratação emergencial do projeto estrutural é imperativa por várias razões:

- **Segurança dos Usuários:** O colapso da cobertura representa um risco significativo à segurança dos alunos, funcionários e visitantes do CEI Esplanada. A falta de uma cobertura adequada expõe todos a riscos de acidentes, especialmente durante eventos climáticos adversos.
- **Recomendação Técnica:** O laudo pericial especifica a necessidade de um novo projeto estrutural com a concepção de duas águas para distribuir melhor os esforços estruturais, garantindo assim a durabilidade e resistência necessárias para prevenir futuros colapsos.
- **Urgência Temporal:** É crucial que a obra seja executada durante o período de férias no mês de julho, quando a instituição estará fechada para atividades regulares. Realizar a obra nesse período minimizará os transtornos para as atividades escolares e garantirá que o ambiente esteja seguro e pronto para uso no retorno às aulas.
- **Prevenção de Danos Adicionais:** A ausência de uma cobertura funcional pode causar danos adicionais ao patrimônio do CEI Esplanada, especialmente em períodos de chuva intensa, além de comprometer a infraestrutura existente.
- **Conformidade Legal e Administrativa:** A contratação emergencial está amparada pelas disposições legais que permitem intervenções imediatas em situações que coloquem em risco a segurança pública e a integridade do patrimônio. Portanto, a contratação emergencial do projeto estrutural da cobertura metálica do pátio do CEI Esplanada é de suma importância para que possamos proceder com os processos administrativos e executar a obra no período de férias. Esta ação garantirá a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da infraestrutura, atendendo às recomendações técnicas e prevenindo futuros incidentes.

– Prazo a ser executado o serviço Junho de 2024, podendo sofrer alterações.
3 – Previsão de data em que deve ser realizada a entrega do serviço A entrega será após 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do contrato.
4 – Indicação dos responsáveis pela fiscalização Fiscal Titular - Claudio Severino Martins - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Fiscal substituto - Marcell Korb - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
5 -Indicação do Gestores de contratos Gestor Titular - Francielli Junqueira de Pádua - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Planejamento Gestor Substituto - Anderson Rosa Resende - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Planejamento
Erica Jaqueline Schweter Antunes Responsável pela Demanda
Chapadão do Sul – MS, 25 de junho de 2024. Elton Luís Gomes - 4188 Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7AE-471A-14D5-9BB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON LUÍS GOMES (CPF 775.XXX.XXX-49) em 25/06/2024 10:56:47 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ERICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES (CPF 095.XXX.XXX-36) em 25/06/2024 13:25:57
(GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B7AE-471A-14D5-9BB2>